

# Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL  
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000  
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR  
[www.sapopema.pr.gov.br](http://www.sapopema.pr.gov.br)

## LEI Nº. 1412/2023

**SÚMULA:** Autoriza transformar lote em Rua e da outras providencias.

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

### L E I

**Art. 1º** Fica determinado e designado como rua o lote constante da matricula 8.040 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, para fins de viabilidade subdivisão de terreno, sendo denominado Rua Projetada A situado no Loteamento Vila Rural das Orquídeas, no Bairro Reta Grande, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, aos 09 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
LEI Nº. 1412/2023

**LEI Nº. 1412/2023**

SÚMULA: Autoriza transformar lote em Rua e da outras providencias.

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica determinado e designado como rua o lote constante da matrícula 8.040 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, para fins de viabilidade subdivisão de terreno, sendo denominado Rua Projetada A situado no Loteamento Vila Rural das Orquídeas, no Bairro Reta Grande, neste Município.

**Art. 2º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, aos 09 dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:04EABBFA**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/05/2023. Edição 2767

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>